

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Mem. nº 007/2024/SMDS/SAN

Santa Maria - RS, 11 de Março de 2024.

Da: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Para: Secretaria de Município de Finanças - SUCOL

Assunto: Prazo de entrega - Chamada Pública nº 02/2024

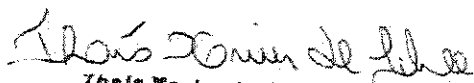
Senhora Secretária:

Vimos através deste, esclarecer os prazos de fornecimento dos futuros contratos, já que as datas estabelecidas no Termo de Referência não serão possíveis de cumprimento (Início de fornecimento: 20 de março a 17 de julho de 2024, ou enquanto durarem os estoques e prazo de publicidade da Chamada Pública: 20 dias corridos).

Informamos que o início das entregas dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, da Chamada Pública nº 02/2024 terá início após a assinatura dos contratos e o término se manterá no dia 17/07/2024, para isso serão ajustadas as quantidades mensais para que a data final seja mantida.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Thais Xavier de Silva
Nutricionista
Matr 13188

x


João Chaves
Secretário de Município
Desenvolvimento Soc.